



**CEREST- MS**

Novembro/2015

**Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador**

# BOLETIM INFORMATIVO

## Controle Social no SUS

A Lei 8.142/1990 estabelece que o Conselho de Saúde, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, deve em caráter permanente e deliberativo, atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo gestor em cada esfera de governo.

### Controle Social na Saúde do Trabalhador

**DIREITO À SAÚDE  
DESAFIOS AO  
CONTROLE SOCIAL**



A Constituição Federal de 1988 determina que a sociedade participe de forma ativa nas decisões da saúde pública.

A Lei nº 8.080/1990 determina a criação de Comissões Interseccionais (CIST), subordinadas aos Conselhos de Saúde, nas 3 esferas de governo, integradas por entidades representativas da sociedade civil.

### Comissão Interseccional em Saúde do Trabalhador (CIST)

A CIST tem como principal atribuição acompanhar as ações desenvolvidas pelos serviços de Saúde do Trabalhador e fiscalizar o gasto dos recursos financeiros destinados à Saúde do Trabalhador. Tem sua composição, competências e formas de funcionamento definidos por regimento interno aprovado pelo Conselho de Saúde.

O Controle Social busca eliminar formas autoritárias na gestão das políticas públicas, adotando práticas que favoreçam a transparência das informações governamentais por parte dos agentes públicos fortalecendo a cidadania e a participação da sociedade nos processos decisórios.



A CIST é um espaço para o trabalhador conhecer, aprender, construir e exercer sua cidadania por uma saúde pública melhor para todos!

## Portaria Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT

A Portaria Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012, definiu os princípios, as diretrizes e as estratégias nas 3 esferas de gestão do SUS para fortalecer a atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, considerando todos os trabalhadores, homens e mulheres, independentemente de sua localização, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado.

### OBJETIVOS DA PNSTT:

- \* Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador na Vigilância em Saúde.
- \* Promover ambientes e processos de trabalho saudáveis;
- \* Garantir a integralidade na atenção à saúde do trabalhador;
- \* Ampliar o entendimento acerca da transversalidade das ações de ST;
- \* Incorporar o trabalho como determinante do processo saúde-doença;

### ESTRATÉGIAS DA PNSTT:

- \* Estimular a participação da comunidade e dos trabalhadores no controle social;
- \* Apoiar o funcionamento das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST) dos Conselhos de Saúde, nas três esferas de gestão do SUS;
- \* Promover a participação dos trabalhadores nos conselhos e CIST, nas três esferas de gestão do SUS;
- \* Incluir a comunidade e o controle social nos programas de capacitação e educação permanente em Saúde do Trabalhador;
- \* Promover a transparência e facilitar o acesso às informações aos trabalhadores e ao controle social;

## Conferência Estadual de Saúde

Aconteceu nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2015, no Palácio Popular da Cultura Rubens Gil de Camilo, na capital do Mato Grosso do Sul, a 8ª Conferência Estadual de Saúde. Foram debatidos os seguintes temas:

- Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde.
- Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS.
- Financiamento do SUS.
- Relação Público-Privada .
- Participação Social.
- Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde.

Os 79 municípios do Estado realizaram conferências municipais de saúde, e a etapa nacional, 15ª Conferência Nacional de Saúde, será de 1º a 4 de dezembro, como o tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro"



Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador  
Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS  
Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100  
Responsável pela edição do boletim: Claudia Santini de Oliveira